



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 67ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA

Dia: 19/08/2020

Horário: 14:00h

Local: Videoconferência

1 Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2020, às 14:00 horas, por videoconferência, com
2 base nas diretrizes do Memorando Circular nº 129/2020 - DG/CEFETMG e utilizando a
3 plataforma Conferência web, reuniram-se, em atendimento à convocação do Presidente do
4 Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof. Daniel Brianezi, os seguintes
5 Membros do Colegiado: Prof. Carlos Wagner Gonçalves Andrade Coelho, Profª Gisele Vidal
6 Vimieiro, Profª Luciana Peixoto Amaral, Prof. Matusalém de Brito Duarte e a Profª Patrícia
7 Sueli de Rezende. O Colegiado lavrou esta Ata para deliberar sobre a seguinte pauta: **1)**
8 **Aprovação das Atas da 66ª Reunião e 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso.**
9 **2) Homologação da decisão *ad referendum* que regulamenta o percentual mínimo da**
10 **carga horária de cada disciplina a ser ministrada de forma síncrona, durante o período**
11 **de Ensino Remoto Emergencial. 3) Aprovação dos Planos Didáticos em 2020/1 (ERE). 4)**
12 **Aprovação das datas de TCC e formulários eletrônicos. 5) Requerimento dos alunos.** A
13 pauta foi colocada em votação, sendo APROVADA por 5 votos a favor e 1 abstenção (Carlos),
14 e assim, deu-se início à reunião. A representante discente Tereza Santos Teixeira (suplente)
15 ingressou na reunião. **1) Aprovação das Atas da 66ª Reunião e 3ª Reunião Extraordinária**
16 **do Colegiado de Curso.** O Prof. Daniel procedeu a leitura das referidas Atas do Colegiado do
17 Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. As Atas foram colocadas em votação, sendo
18 APROVADAS por unanimidade, 7 votos. **2) Homologação da decisão *ad referendum* que**
19 **regulamenta o percentual mínimo da carga horária de cada disciplina a ser ministrada**
20 **de forma síncrona, durante o período de Ensino Remoto Emergencial.** Após discussões e
21 acordo feito preliminarmente à 67ª Reunião de Colegiado, entre os membros, sobre a
22 importância da adoção de uma carga horária mínima para atividades síncronas nas disciplinas
23 do curso, o Prof. Daniel exarou a Resolução CEAMB 06/20. A Resolução aprova para todas
24 as disciplinas do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, durante o período de Ensino
25 Remoto Emergencial, que sejam previstas atividades síncronas com o mínimo de 30% da carga
26 horária total de cada disciplina. Deste modo, os membros votaram, por unanimidade (7 votos),
27 pela homologação da decisão *ad referendum*. A representante discente Renata Kércia Moreira
28 Martins (titular) ingressou neste momento. **3) Aprovação dos Planos Didáticos em 2020/1**
29 **(ERE).** O Prof. Daniel pediu para que cada membro do Colegiado expusesse sua avaliação dos
30 Planos Didáticos que ficaram responsáveis após divisão prévia. Inicialmente, discutiu-se quais
31 seriam os critérios chave para análise. Deste modo, decidiu-se, por unanimidade (7 votos) para
32 a adoção dos seguintes critérios: adequação ao modelo de Plano Didático da Diretoria de
33 Graduação (DIRGRAD); atendimento à Resolução CEAMB 06/20 e às plataformas

34 recomendadas pelo CEFET/MG; e verificação se não há avaliações com valores superiores a
35 30% do total de pontos. Assim, deu-se início, com a Prof.^a Luciana, a avaliação dos Planos
36 Didáticos (PD) entregues. A professora avaliou os Planos Didáticos das disciplinas: Trabalho
37 de Conclusão de Curso I e II (TCC I e II), Tratamento de Águas (TA), Gestão e Planejamento
38 de Recursos Hídricos (GPRH), Geometria Analítica e Álgebra Vetorial (GAAV), Análise de
39 Risco Ambiental (ARA), Geotecnia Ambiental (GA), Hidrogeologia (HG) e Gestão de
40 Resíduos Sólidos (GRS), tendo encontrado inconsistências, com base nos critérios
41 considerados, nos Planos Didáticos das disciplinas ARA, GA, HG, GRS, TA e TCC I e II. Em
42 seguida, o Prof. Matusalém expôs a sua avaliação, tendo encontrado inadequações nos
43 seguintes Planos Didáticos: Ciência dos Materiais aplicada à Eng. Ambiental, Sistema de
44 Abastecimento de Água, Hidráulica I e Ecologia Geral. As demais disciplinas, Análise de
45 Sistemas Ambientais e Modelagem de Problemas Ambientais estavam conforme. A Prof.^a
46 Patrícia deu prosseguimento e constatou que apenas os Planos Didáticos das disciplinas
47 Desenho Arquitetônico I e Segurança do Trabalho estavam em conformidade, os demais Planos
48 Didáticos (Sistema de Informações Geográficas, Sistema de Informações Geográficas
49 aplicado, Sensoriamento Remoto, Métodos Numéricos Computacionais, TE Ecologia Humana
50 e Epistemologia Ambiental, Inglês Instrumental e Hidrologia) apresentaram alguma
51 inconsistência. O Prof. Carlos avaliou que os seguintes Planos Didáticos estavam não
52 conforme: Tratamento de Efluentes Domésticos, Educação Ambiental, Saúde Ambiental,
53 Metodologia de Pesquisa, Contexto Social e Profissional do Eng. Ambiental e Sanitário e
54 Tratamento de Efluentes Industriais. Por outro lado, as disciplinas Estatística e Estatística
55 aplicada estavam em conformidade. A Prof.^a Gisele avaliou e encontrou inconsistências nos
56 Planos Didáticos das disciplinas Estágio Supervisionado e TE Tratabilidade de Lixiviado de
57 Aterro Sanitário. Os PD das disciplinas TE Agroecologia, Geologia aplicada à Engenharia,
58 Administração e Controle da Qualidade Ambiental, Estudo de Impactos Ambientais, Política e
59 Legislação Ambiental e TE Controle Ambiental na Mineração estavam em conformidade. As
60 representantes discentes Renata e Tereza apresentaram suas avaliações, sendo que os PD das
61 disciplinas Administração Financeira e Contábil, Física I, Cartografia, Perícia Ambiental e
62 Introdução à Prática Experimental estavam adequadas. Já os PD das disciplinas TE
63 Limnologia, TE Ecologia de Reservatórios. Economia aplicada à Eng. ambiental e Introdução
64 à Eng. Ambiental e Sanitária apresentavam alguma inconsistência. Por fim, o Prof. Daniel
65 apresentou sua avaliação das disciplinas Planejamento Ambiental e Urbano, Geografia Geral,
66 Física II e Microbiologia aplicada à Eng. Ambiental e Sanitária, sendo que apenas o PD da
67 disciplina Microbiologia estava não conforme. Após exposição e discussão, APROVOU-SE,
68 por unanimidade (7 votos), os Planos Didáticos que estavam em conformidade e aqueles que
69 apresentavam inconsistências, acordou-se em solicitar aos docentes que reenviassem os Planos
70 Didáticos modificados até o dia 28/09/2020 à Coordenação de Curso. Além disso, será
71 solicitado novamente para os professores que não enviaram o Plano Didático que o envie até a
72 referida data. **4) Aprovação das datas de TCC e formulários eletrônicos.** O Prof. Daniel
73 apresentou aos membros do Colegiado presentes as datas propostas pelo professor das
74 disciplinas de TCC I e II com base no calendário da DIRGRAD, sendo as referidas datas para
75 TCC I: 11/09/2020 - Data Limite para entrega do termo de aceite de orientação; 09/10/2020 -
76 Data limite para entrega do Projeto de Pesquisa; 20/11/2020 - Data limite para envio da Versão
77 preliminar da monografia e da Apresentação de seminário. Para TCC II: 11/09/2020 - Data
78 Limite para entrega do termo de aceite de orientação; 06/11/2020 - Data limite para cadastro
79 das bancas; 16/11/2020 - Início do período de defesas; 04/12/2020 - Data limite para defesas,
80 envio da Ata de notas e repasse das notas pelo orientador; 07/12/2020 - Data limite para o aluno
81 entregar a versão final corrigida da Monografia do TCC II; e 15/12/2020 - Data limite para

82 entrega dos diários. Após análise, o Colegiado DEFERIU, por unanimidade (7 votos) a
83 aprovação das datas para TCC I e II. A Prof.^a Patrícia saiu neste momento. **5) Requerimento**
84 **dos alunos.** O Prof. Daniel expôs o pedido da aluna Isadora Mendes Dias para cursar a
85 disciplina Tratamento de Efluentes Industriais concomitantemente com seu pré-requisito,
86 Tratamento de Efluentes Domésticos em 2020/1. A aluna alegou questões pessoais para seu
87 pedido e que a pandemia do COVID-19 alterou seu planejamento de formatura para o fim do
88 ano. A aluna não é considerada aluna provável formanda conforme Resolução CEPE 12/07,
89 não se enquadra no critério da Resolução CEAMB 05/19 e possui a disciplina obrigatória
90 Perícia Ambiental pendente. Entretanto, a aluna alegou que cumpriu a carga horária de estágio
91 obrigatório o que seria suficiente para integralizar maior percentual de carga horária. Os
92 professores Carlos e Matusalém e as representantes discentes mostraram preocupação com o
93 estado de calamidade pública, causado pela pandemia do COVID-19, e com o atraso da vida
94 profissional e acadêmica dos alunos por causa da suspensão do calendário acadêmico. Deste
95 modo, após discussão DEFERIU-SE por 3 votos a favor, 2 contrários e 1 abstenção (Gisele)
96 para o pedido da aluna, considerando a integralização da carga horária de estágio obrigatório
97 realizado pela estudante devidamente registrado no setor de Estágios. Entretanto, o Prof. Daniel
98 salientou que a validação das horas de prática profissional para integralização curricular é a
99 disciplina de Estágio Supervisionado. Ou seja, é nessa disciplina que ocorre o processo de
100 avaliação de que o aluno realizou a atividade de estágio e a sua aprovação nesta disciplina
101 representa que a sua prática foi adequada ao PPC e ao contexto do Engenheiro Ambiental e
102 Sanitarista e, portanto, pode ser lançada no histórico escolar do aluno. Além disso, destacou a
103 fragilidade e dificuldade que a coordenação de curso teria para avaliação de comprovação da
104 realização do estágio, o que já é feito pelo setor de estágios. Verificou-se no Relatório Final de
105 Atividades do Estágio Obrigatório e Avaliação Final de Desempenho do Estagiário disponível
106 no SIPAC, que a estudante fez estágio na Ambev S/A, entre 07/01/2019 e 31/05/2019,
107 totalizando 600 horas, entretanto, não estava matriculada na disciplina de Estágio
108 Supervisionado durante o período e nem se matriculou no período subsequente, conforme
109 Resolução CEAMB 02/18. Além disso, neste período não havia pandemia do COVID-19 e os
110 documentos disponíveis não estavam suficientemente claros. Depois de nova análise e
111 discussão, os professores Carlos e Matusalém pediram nova votação, o que foi acordado por
112 todos os membros presentes. Assim, diante do exposto, os membros do colegiado
113 INDEFERIRAM o pedido da aluna, por 5 votos e 1 abstenção (Gisele). Recomendou-se que a
114 aluna verifique a sua situação de estágio junto ao setor de estágio e, posteriormente, solicite a
115 integralização da carga horária no colegiado de curso. Nada mais havendo a tratar, a reunião
116 foi encerrada.

117
118

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.

Prof. Daniel Brianezi
Presidente do Colegiado

Prof. Carlos Wagner Gonçalves Andrade Coelho

Prof^ª. Gisele Vidal Vimieiro

Prof^ª. Luciana Peixoto Amaral

Prof. Matusalém de Brito Duarte

Prof^ª. Patrícia Sueli de Rezende

Discente Renata Kércia Moreira Martins (titular)

Discente Tereza Santos Teixeira (suplente)



Emitido em 19/08/2020

ATA Nº 9/2020 - CEAMS (11.51.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/11/2020 18:22)
CARLOS WAGNER GONCALVES ANDRADE
COELHO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTA (11.55.03)
Matrícula: 2145451

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 17:39)
DANIEL BRIANEZI
COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CEAMS (11.51.05)
Matrícula: 2160691

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 09:25)
GISELE VIDAL VIMIEIRO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTA (11.55.03)
Matrícula: 1905026

(Assinado digitalmente em 08/11/2020 18:49)
LUCIANA PEIXOTO AMARAL
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTA (11.55.03)
Matrícula: 1808233

(Assinado digitalmente em 07/11/2020 14:04)
MATUSALEM DE BRITO DUARTE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DGEO (11.55.13)
Matrícula: 1804732

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 09:39)
PATRICIA SUELI DE REZENDE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: 2921402

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 10:10)
Tereza Santos Teixeira
DISCENTE
Matrícula: 201612080570

(Assinado digitalmente em 11/11/2020 08:04)
RENATA KERCIA MOREIRA MARTINS
DISCENTE
Matrícula: 201512080535

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
9, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **06/11/2020** e o código de verificação: **cd589a5f25**